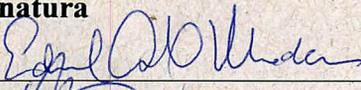
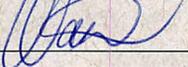
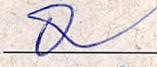
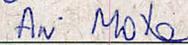
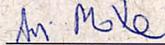


1 **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR**
2 **DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**
3 **PAULO (IFSP), DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.** Ao segundo dia do mês de
4 outubro, do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a terceira reunião extraordinária do
5 Conselho Superior, às treze horas, no auditório Professor Aldo Ivo de Vicenzo, no Câmpus
6 São Paulo, sob a presidência de Eduardo Antonio Modena, reitor e presidente do Conselho
7 Superior, e com a presença dos conselheiros Ricardo dos Santos Coelho, Bruno Nogueira
8 Luz, Ricardo Agostinho de Rezende Jr., Ragnar Orlando Hammarstrom, João Roberto Moro,
9 Rogério de Souza Silva, José Luiz Azzolino, Andrezza Campos Moretti, Daniel Correa
10 Lobato, Wellington Santos Ramos, Wilson Carlos da Silva Jr, Maira Ferreira Martins, André
11 Eli Gonçalves, Elcio da Riva Moura, Elaine da Silva Tozzi, Denis dos Santos Alves, Charles
12 Albert Fernandes, Lucas Oliveira dos Santos, Victor Pellegrini Mammana, Alfredo Pisani,
13 João Dib Filho, Roberto Arutim, e os secretários Ari Gomes da Mota Filho e Fernando Costa
14 Klauk, tendo as ausências justificadas os conselheiros Ismael Marques Jr e José Roberto
15 Herrera Cantorani. **ABERTURA DA REUNIÃO:** o presidente deu por aberta a reunião
16 agradecendo a presença de todos, após a verificação da existência de quórum para início das
17 discussões. **ORDEM DO DIA: Assunto: Apreciação e decisão sobre alteração do Art. 49**
18 **do Estatuto IFSP.** Apresentação: Crounel Marins. Iniciou o relator fazendo breves
19 esclarecimentos sobre os motivos da pauta proposta, com destaque para o que está disposto no
20 artigo 49 do Estatuto IFSP, que estabelece a forma como o estatuto deve ser modificado.
21 Nesse contexto, enfatizou que a redação do referido artigo trazia dificuldades para a
22 realização de mudanças, principalmente quanto a pontos polêmicos, como a configuração do
23 quórum mínimo. Com a proposta de alteração do artigo 49 projetada em tela, iniciou a
24 apresentação explicando sobre a definição de quórum qualificado e sua aplicação, conforme a
25 redação do artigo. Da maneira como está proposto no artigo, o professor considerou muito
26 difícil a presença do mínimo de 20 (vinte) membros, de um total de 30 (trinta), nas reuniões,
27 para que seja possível fazer alterações no estatuto, votando numa mesma direção,
28 considerando a diversidade de posições. Em seguida procedeu à leitura da redação proposta
29 pela Estatuante: *Art. 59 - A alteração do presente Estatuto exigirá quórum qualificado de*
30 *dois terços dos integrantes do Conselho Superior, mediante deliberação em sessão*
31 *convocada exclusivamente para tal fim. § 1º - A convocação da sessão para os fins do caput*
32 *será feita pelo Reitor ex officio ou pela maioria simples dos membros do Conselho*
33 *Superior.* Neste parágrafo o professor Crounel sugeriu a alteração para a maioria absoluta dos
34 membros do Conselho Superior, no sentido de se alinhar ao entendimento da estatuante. *§ 2º -*
35 *O Estatuto do IFSP só poderá ser alterado após realização de consulta prévia à*
36 *comunidade. § 3º - Qualquer membro do Conselho Superior poderá propor alterações ao*
37 *Estatuto, desde que devidamente justificadas.* Prosseguiu fazendo a leitura da redação
38 proposta para o conselho superior aprovar, a saber: *Art. 49 - A alteração do presente Estatuto*
39 *exigirá quórum da maioria absoluta dos integrantes do Conselho Superior, mediante*
40 *deliberação em sessão convocada exclusivamente para tal fim.* Observou o apresentador que
41 a redação passa o quórum de 2/3 (dois terços) para a maioria absoluta, para que seja possível a
42 realização de mudanças no Estatuto. Dessa forma, a exigência mínima do quórum, que era de
43 20 (vinte) membros, passaria para 16 (dezesseis). Continuou a leitura do artigo como segue: *§*
44 *1º - A convocação da sessão para os fins do caput será feita pelo Reitor ex officio ou pela*
45 *maioria absoluta dos membros do Conselho Superior. § 2º - Para cálculo da maioria*
46 *absoluta dos componentes do Conselho Superior ficam excluídos eventuais componentes*
47 *honoríficos, particularmente ex-Reitores, visto estes não terem direito a voto. § 3º -*

Ari Mota
Eduardo Modena
João Dib Filho

48 **Exclusivamente para votações referentes ao Estatuto, o Presidente do Conselho Superior**
49 **terá voto comum, e não apenas de qualidade, sendo esta a única excepcionalidade ao Art.**
50 **17 deste Estatuto.** Quanto ao terceiro parágrafo, comentou o professor que a proposta do voto
51 comum e não apenas de qualidade para o presidente do conselho superior era, entre outras, em
52 razão da impossibilidade de este proporcionar o desempate, tanto no regime de quórum
53 qualificado como no da maioria absoluta, considerando o número total de 30 (trinta)
54 membros. O último slide mostrava uma planilha com o número de presentes em cada reunião
55 do conselho superior nos anos de 2017 e 2018. O professor Marins fez breves apontamentos
56 sobre os percentuais apresentados, com destaque para a dificuldade de se obter a presença
57 constante de mais de 20 (membros) nas reuniões, principalmente em 2018. Observou, diante
58 dos cenários apresentados, que qualquer mudança no estatuto seria algo difícil de se realizar
59 sem ferir as normas vigentes. O conselheiro Rogério Silva reconheceu a dificuldade de
60 composição do quórum, de acordo com os dados apresentados, porém observou que algumas
61 cadeiras do conselho estavam vazias, e que a convocação dos membros suplentes para
62 preenchê-las poderia melhorar os números da planilha. Comentou também que os estatutos de
63 todos os institutos por ele pesquisado previam a mesma regra original do IFSP de 2/3. Disse
64 ainda quanto ao estatuto, por se tratar de um documento norteador para toda a instituição, que
65 qualquer alteração em seus artigos deveria ser precedida de incessante discussão, até chegar-
66 se a um consenso pelos 2/3 de seus membros, fração que, pela própria dificuldade de ser
67 atingida, constitui-se como uma proteção ao próprio estatuto, garantindo sua integridade. O
68 professor Marins esclareceu que já havia considerado alguns membros a mais, por conta da
69 possibilidade de convocação deles, mas observou que ainda assim os percentuais de presença
70 pouco mudariam. Depois de extensa discussão sobre o tema, e verificado que não havia
71 consenso para a aprovação da matéria, o presidente procedeu ao encaminhamento de colocar
72 em regime de votação a proposta de mudança no artigo 49 do estatuto, elaborado pela reitoria.
73 A proposta não foi aprovada, obtendo 13 (treze) votos contra e 7 (sete) abstenções.
74 **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais o que tratar, o presidente agradeceu a presença de
75 todos e encerrou a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior. Eu, Fernando Costa
76 Klauk, que lavrei a presente Ata, **certifico e dou fé que ela foi aprovada pelos membros deste**
77 **Conselho**, e vai assinada por mim, pelo secretário dos colegiados Ari Gomes da Mota Filho e
78 pelo presidente.

79 Nome	Assinatura	Rubrica
80 Eduardo Antonio Modena		
81 Fernando Costa Klauk		
82 Ari Gomes da Mota Filho		

83